AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Companhia aberta
CNPJ N.º 33.050.071/0001-58
NIRE N.º 3330005494-4

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM") nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que em 30/06/2020, os Instrumentos Particulares de Mútuo descritos abaixo foram renovados entre a Companhia e seu controlador, conforme as características especificadas.

Contratos	Anuências Aneel	Saldo 30/06/20	Data inicial	Vencimento	Custo	Prazo Renovação
Mútuo 52	Anuência Nº2.979 de 11 de dezembro de 2018	**200.039.680,21**	07/08/2019	11/12/2022	CDI + 0,57%	-
Mútuo 53	Anuência Nº2.979 de 11 de dezembro de 2018	**810.681.230,18**	10/12/2019	30/06/2020	CDI + 0,7%	11/12/2022

A renovação dos mútuos tem como objetivo preservar o capital de giro da Companhia e seus índices financeiros, bem como manter o suporte financeiro do controlador por período adicional.

As operações foram contratadas conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, refletindo as condições de mercado vigentes à época, estabelecidas em processo realizado criteriosamente de acordo com as boas práticas de mercado. As operações também foram ratificadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Niterói, 09 de julho de 2020

Julia Freitas de Alcantara Nunes
Diretora Financeira e de Relações com Investidores